



DECRETO N.º 411, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 30 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução contratual, os servidores abaixo listados:

- I. **GESTORES DE CONTRATO:** Ficam designados os servidores da Administração Pública Municipal que serão responsáveis por contratos vinculados às Secretarias respectivas, as quais contarão com Órgãos de assessoramento jurídico e Controle Interno para a execução de suas atividades, conforme relação abaixo:
 - a) **ROBSON QUEIROZ PEREIRA**, Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
 - b) **VIVIANE FRONTELI DOS SANTOS**, Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - c) **MARIO ALMIR DOURADO MOITINHO**, Secretaria Municipal de Governo;



- d) EDICLERISTON BARRETO DE OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Planejamento;
 - e) ERIVELTO MATOS RIBEIRO, Secretaria Municipal de Meio-Ambiente;
 - f) CARLOS HERBERTH CERQUEIRA, Secretaria Municipal de Infraestrutura;
 - g) VINICIUS BARRETO SODRE, Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer;
 - h) JOSY CARNEIRO TRINDADE, Secretaria Municipal de Saúde;
 - i) SANSÃO SODRE BASTOS, Secretaria Municipal de Turismo;
 - j) LUCAS AMORIM ROCHA, Secretaria Municipal de Agricultura;
 - k) MARISTELA BENICIO DOS SANTOS, Secretaria Municipal de Cultura;
 - l) DELSIA GOMES DE SOUZA, Secretaria Municipal de Transportes.
- II. FISCALIS DE CONTRATO: ficam designados os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato, referente a cada Secretaria Municipal:
- a) CLAUDIO JUNIOR FERREIRA DE SOUSA, Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
 - b) SINARA PEREIRA NEIVA, Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - c) JUTAIR BATISTA DE CERQUEIRA, Secretaria Municipal de Governo;
 - d) ARUAQUE BEZERRA RODRIGUES PACHECO, Secretaria Municipal de Planejamento;
 - e) IVAN NEVTON NERES DE OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Meio-Ambiente;
 - f) RILLEY CASSIO ALMEIDA SANTOS, Secretaria Municipal de Infraestrutura;
 - g) BEATRIZ QUEIROZ PEREIRA, Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer;
 - h) DAISY RODRIGUES BARRETO, Secretaria Municipal de Saúde;
 - i) MAICOU JONES BRITO DE SOUZA, Secretaria Municipal de Turismo;
 - j) ELIEZER GOMES SODRE, Secretaria Municipal de Agricultura;
 - k) ALEXANDRE ALMEIDA PEREIRA, Secretaria Municipal de Cultura;



- I) EMERSON MASCARENHAS ROSA, Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Mendes/BA, 7 de abril de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal